

MATRÍCULA

68.764

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Várzea Grande/MT, 24 de fevereiro de 2.010.

IMÓVEL: um lote de terreno urbano, "**Sob nº 132 da Quadra 10**", situado no residencial denominado "**Condomínio Rubi**", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de "131,13000 m²", dentro dos seguintes **limites e confrontações**: frente medindo 6,335m, confrontando com a Rua 12 (Área de uso comum do condomínio); Lateral Direita medindo 20,70m, confrontando com a Unidade Residencial nº 131, Fundos medindo 6,335m, confrontando com a Unidade Residencial nº 129, e Lateral Esquerda medindo 20,70m, confrontando com a Unidade Residencial nº 133. **Onde será edificada uma unidade residencial "Sob nº 132 Tipo B", composta de:** 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço, e possuirá área privativa de 131,13000 m² (coberta de 57.6600 m² e descoberta de 73,4700m²) já inclusa 02 (duas) vagas de garagem de uso privativo da unidade; área comum de 109,5750m² (coberta de 0,4130m² e descoberta de 109,1620m²); área total da unidade de 240,7050m², perfazendo a fração ideal de solo de 0,0023230.

PROPRIETÁRIA: **GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE**

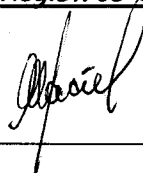
LTDA., com sede e foro á Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Estado de São Paulo/SP, na inscrita no CNPJ sob nº 09.572.101/0001-01, **neste ato representada por seus Diretores Milton Goldfarb**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.571.928-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.341.348-98; e **Paulo César Petrin**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.653.700-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 834.297.009-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, **sendo neste ato representados por seus bastantes procuradores: Eduardo Carvalho Craveiro Resende**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, declara ser casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.500.432-SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 388.490.541-49, filho do Sr. Jose Muniz de Resende e da Srª. Helena de Carvalho C. Resende e **André Luis Nogueira do Carmo**, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, declara ser casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade RG nº 478015-SSP-MT, inscrito no CRCI-F sob nº 6921 e com CPF sob nº 346.648.821-49, filho do Sr. Gerson do Carmo e da Srª. Geralda Aparecida Nogueira do Carmo, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia/GO, conforme procuração lavrada às fls. 039/040 do livro nº 2040-P, aos 24/11/2009, no Cartório Índio Artiaga – 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, e que fica devidamente arquivada nestas Notas (Arq. 90 Fls. 20).

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 67.229 em 24.02.2010, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

AVERBAÇÃO: **permanece em pleno vigor o que consta na Averbação 2:67.229 em 10.12.2009, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.**

Emol: R\$ 39,40.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora



R-1: 68.764

Data: 28 de Junho de 2011.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Margareth Carminatti Seixas**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 0001207007 expedida por SSP-PR e do CPF nº 390.705.739-20, conforme procuração lavrada às fls. 119 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 169-174 do Livro 153-A em 22/12/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDOR: GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 09.572.101/0001-01, sito a Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 11 andar, Itaim, em São Paulo/SP, *neste ato representada por Daniel Miraldes Bulus*, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 102754470-DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 105.152.737-67; e *John Christer Salén*, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG 11967298-8, inscrito no CPF nº 095.537.227-50, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial supra mencionado. **FIADORES: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 02.950.811/0001-89, sito a Rua Praia de Botafogo, 501, Bloco 01, salão 201, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, *neste ato representada por João Miguel Mallet Racy Ferreira*, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 11.361.495-2-IFP/RJ, e CPF 054.222.397-09; e *Marcus Vinicius Medeiros Cardoso de Sá*, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 08862485-3-IFP/RJ, e CPF 026.893.667-62, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, no endereço comercial supra mencionado; **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.808.790/0001-50, sito a Avenida Miguel Sutil, 8061, Sala G, Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, *neste ato representada por Danilo Nakazora Tamura*, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/10/1984, administrador, portador da CNH 02739677111 expedida por DETRAN/MT em 02.10.2007 e do CPF 984.289.501-72; e *Julio Cesar de Almeida Braz*, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1965, advogado, portador da carteira de identidade RG 22047611 expedida por SSP/MT em 25.09.2007 e do CPF 374.858.811-91; e

MATRÍCULA
68.764

FICHA
02

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA, CNPJ 58.507.286/0001-86, sito a Avenida Paulista, 1374, 13 e 14 andares, Bela Vista, em São Paulo/SP, *neste ato representada por John Christer Salén*, já acima qualificado; e *Daniel Miraldes Bulus*, já acima qualificado. **CONSTRUTORA: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA**, já qualificada.

Valor e Objetivo: A CEF concede ao DEVEDOR uma abertura de credito no valor de R\$ 30.612.021,24 (trinta milhões e seiscentos e doze mil e vinte e um reais e quatro centavos) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado Condomínio Rubi, *que será composto de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) casas geminadas*, além das áreas internas de circulação (sistema viário), áreas verdes, área de lazer e demais áreas comuns do condomínio, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no endereço Avenida A, s/n, Bairro Guarita, Várzea Grande/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos terão a destinação mencionada neste instrumento. **Prazo:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. **Confissão da Dívida:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância de R\$ 30.612.021,24 (trinta milhões e seiscentos e doze mil e vinte e um reais e quatro centavos) e autoriza que o credito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Clausula Segunda do presente instrumento. **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **Valor dos Imóveis Hipotecados:** Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil fica fixado em R\$ 40.723.390,00 (quarenta milhões setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais), valor referente a 475 unidades habitacionais. **Fiança:** Os Fiadores, nomeados e qualificados neste instrumento de Contrato, se constituem, perante a CEF, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo Devedor por força do presente Contrato, reconhecendo-as como liquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias

estabelecidas no presente Contrato. **Conclusão das Obras:** O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com força de escritura pública, lavrado nos termos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei 70/66 de 21/11/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal em 22/10/2010. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do presente contrato.**

Emol: R\$ 5,43

AV/2: 68.764

Data: 28 de Junho de 2011.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/3: 68.764

Data: 28 de Junho de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar as seguintes Certidões em nome da **Gold Delos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda:** **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003602011-21200101** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/04/2011, válida até 17/10/2011; e **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16/05/2011, válida até 12/11/2011.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

R-4: 68.764

Data: 16 de Fevereiro de 2012.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica

MATRÍCULA

68.764

FICHA

03

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Federal/CEF em data de 15/12/2010, a proprietária: **GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 09.572.101/0001-01, sito a rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 11 Andar, Itaim, em São Paulo/SP, *neste ato representada por Priscila Rosa da Silva*, brasileira, separada judicialmente, assistente administrativa, portadora da carteira de identidade RG nº 865204/SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 544.216.751-72; e **Rodrigo Molisani Pereira**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de repasse, portador da carteira de identidade RG nº 35.229.872-8/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 326.331.138/77, conforme instrumento publico de procuração lavrado em 17 de fevereiro de 2011 às fls. 165/167 do livro 625 no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula à **CLEVERSON ROSA ORMONDE**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/06/1979, gerente, portador da carteira de identidade CNH 344103313 expedida por DETRAN/MT em 13.08.2008 e do CPF nº 215.471.438-27, residente e domiciliado em Rua dos Operários, 615, Centro, em Cáceres/MT; e **JOSI LIMA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/04/1986, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade 1908556-7 expedida por SSP/MT em 16.08.2004 e do CPF nº 020.684.341-05, residente e domiciliada em Rua dos Operários, 615, Centro, em Cáceres/MT. **Interveniente Construtora: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ 58.507.286/0001-86, sito a Avenida Paulista, 1374, 13º e 14º andares, Bela Vista, em São Paulo/SP, *neste ato representada por Priscila Rosa da Silva e Rodrigo Molisani Pereira*, já acima qualificados, conforme instrumento publico de procuração lavrado em 02 de fevereiro de 2011 às fls. 291/297 do livro 624 no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP. **Incorporadora/SPE/Fiadora: GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo valor de: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 92.347,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e sete reais)**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: **Recursos Próprios:** R\$ 9.235,00. **Saldo da conta vinculada de FGTS:** R\$ 0,00. **Financiamento concedido pela CEF:** R\$ 83.112,00. **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$ 17.178,69, cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado na data da contratação, em conta titulada pela Vendedora e liberado após apresentação do presente instrumento devidamente registrado no Registro de Imóveis.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 820,58

MATRÍCULA

68.764

FICHA

03-V

AV/5: 68.764

Data: 16 de Fevereiro de 2012.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Clausula Primeira - Parágrafo Único** do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, para constar o seguinte: Em se tratando o presente Instrumento Contratual de aquisição de fração ideal de terreno hipotecado á CEF, por Contrato Particular de Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, a CEF, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA, *autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame, condicionando tal, ato, á concomitante constituição de Alienação Fiduciária sobre dito bem, pelo ora Comprador, conforme disposto neste pacto.*

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol R\$ 8,40

AV/6: 68.764

Data: 16 de Fevereiro de 2012.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 28/10/2011, no valor de R\$ 618,74.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 8,40

R-7: 68.764

Data: 16 de Fevereiro de 2012.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancario Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por sua procuradora: Elisangela Lima e Silva Azambuja**, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 743.405 expedida por SSP-MT em 28.03.2000 e inscrita no CPF sob nº 791.339.911-20, conforme procuração lavrada às fls. 119/120 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 169 à 174 do Livro 153-A em 22/12/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** CLEVERSON ROSA ORMONDE, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/06/1979, gerente, portador da carteira de identidade CNH 344103313 expedida por DETRAN/MT em 13.08.2008 e do CPF nº 215.471.438-27, residente e domiciliado em Rua dos Operários, 615, Centro, em Cáceres/MT; e JOSI LIMA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/04/1986, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade 1908556-7 expedida por SSP/MT em 16.08.2004 e do CPF nº 020.684.341-05, residente e domiciliada em Rua dos Operários, 615, Centro, em Cáceres/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o imóvel descrito na presente matrícula, foi**

MATRICULA

68.764

FICHA

04

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

*alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 83.112,00. **Origem dos Recursos:** SBPE. **Norma Regulamentadora:** HH.122.80-17/11/2010-SUHAB/GECRI. **Valor da Dívida:** R\$ 83.112,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 92.347,00. **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazos, em meses:** de construção 24; de amortização: 240. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal 8,5563, Efetiva: 8,9001. **Encargo Inicial - Prestação (A+J):** R\$ 938,90; **Prêmios de Seguros:** R\$ 22,63. **Taxa de Administração:** R\$ 25,00. **Total:** R\$ 986,53. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15/01/2011. **Recalculo dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Décima Quarta. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 15/12/2010. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(ES) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol: R\$ 739,47

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/8: 68.764

Data: 16 de Fevereiro de 2012.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificado aos Devedores.

Emol: R\$ 8,40

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/9: 68.764

Data: 16 de Fevereiro de 2012.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:** *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009282011-21200101* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16.11.2011, válida até 14.05.2012, e *Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11.02.2012, válida até 09.08.2012.

Emol: R\$ 8,40

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

MATRÍCULA

68.764

FICHA

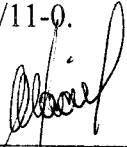
04-v

AV/10: 68.764

Data: 20 de Agosto de 2013.

De conformidade com o **requerimento** expedido pela Gold Delos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, em data de 15.05.2013, **verifica-se a alteração da sede social da empresa, para Avenida Paulista, nº 1374, 13º andar, sala Gold Delos SPE Ltda, Bela Vista**, conforme 2ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP em 21.01.2011 sob nº 33.357/11-0.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



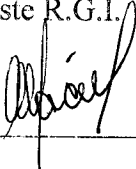
Emol: R\$ 10,10.

AV/11: 68.764

Data: 20 de Agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação residencial com 57,66m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna**: 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço **Apresentaram neste ato**: Habite-se nº 367/2012 – processo nº 120323/2012 datado de 26.07.2012, INSS nº 002792013-21200831, datado de 13.03.2013, Certidão de Baixa do CREA-MT nº 87832, datada de 07.06.2013, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



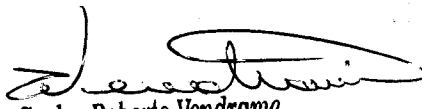
Emol: R\$ 103,69.

CNM: 063446.2.0068764-53.

AV/12: 68.764

Data: 04 de fevereiro de 2025.

Conforme disposto no Art. 213, inciso I, alínea “a” da Lei nº 6.015/1973, procede-se a esta averbação **para constar o cancelamento da novação constante na abertura da presente matrícula.**


Carlos Roberto Vendrame
Escrivente

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 34744

Livro nº 01

Data: 11/11/2025.

AV/13: 68.764

Data: 19 de novembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 05/11/2025, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA	FICHA	CNM:
68.764	05	063446.2.0068764-53.

- **CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago em 31/10/2025, no valor de R\$ 3.975,56, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 198.777,98, inscrito sob o nº 000000000503121, CEP 78.115-868.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.:R\$4.448,90 / Selo Digital: CJY 28807.

